



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000
Fone: 54 3522-4443

ATA DE JULGAMENTO E NOVA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 21/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ BADALOTTI, LOCALIZADA NA RUA FULGÊNCIO MIGUEL COFFY, Nº 680, BAIRRO ATLÂNTICO, EM ERECHIM/RS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIÃO. Às onze horas do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim/RS, situada na Avenida Farrapos, nº 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 645/2021, cumprindo todos protocolos sanitários de prevenção à transmissão da Covid-19 conforme legislação vigente, estando presentes os membros Letícia dos Santos Prativiera, Fernanda Aline Parolin, Rochele Dall’Azen Toso e Giovanni Fontana. Diante da solicitação formal e justificada do pedido de desistência da proposta de preço pela primeira empresa colocada CONSTRUTORA BRITO – ME, que foi aceita pela Comissão Permanente de Licitações e Gestor Contratual, bem como, da desclassificação da empresa CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA, segunda colocada remanescente no certame, que após a realização de diversas diligências pela Comissão Permanente de Licitações e pelo Gestor Contratual, a mesma não atendeu plenamente a norma editalícia, Dessa forma, restaram **classificadas** na seguinte ordem as empresas: **1ª) BOA OBRA CONSTRUTORA EIRELI**, sendo R\$ 315.787,74 de material, e R\$ 218.945,91 de mão de obra, perfazendo o valor global de **R\$ 534.733,65** e **2ª) REFERÊNCIA SERVIÇOS DE OBRAS E SINALIZAÇÕES EIRELI**, sendo R\$ 357.817,50 de material, e R\$ 248.116,24 de mão de obra, perfazendo o valor global de **R\$ 605.933,74**. Abre-se o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a”, da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, eu Letícia dos Santos Prativiera, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.